



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PLANOS E PROGRAMAS

REGULAMENTO DA CAMPANHA "ABRAÇO DE MÃE: AMOR COM CARINHO"

1. A presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe está realizando a campanha de fotografia “Abraço de Mãe: amor com carinho”, com a participação dos servidores do Judiciário sergipano;
2. O concurso consta do envio de uma foto digitalizada e uma frase contextualizada ao tema da campanha com no máximo 140 caracteres (já com espaços);
3. A foto deve ser enviada para o e-mail dircom@tjse.jus.br, até o dia 02 de maio de 2017. Só serão validadas as imagens apropriadas para o tema “Abraço de Mãe: amor com carinho”;
4. Os servidores, além de enviar a foto, devem se identificar com nome, cadastro, lotação e Comarca. Somente a foto cuja autoria estiver devidamente identificada participará da campanha;
5. O envio de e-mail do servidor será considerado como sua adesão a este regulamento e é totalmente gratuito e independe de qualquer outra condição, a não ser as especificadas neste regulamento;
6. A divulgação do resultado será no dia 12 de maio de 2017, em nota publicada no site do Tribunal de Justiça de Sergipe, pela Diretoria de Comunicação;
7. Todos os participantes deste concurso desde já autorizam a publicação das fotos, bem como os seus respectivos nomes, no prazo de até 12 (doze) meses contados a partir do início dessa campanha, em território brasileiro;
8. As fotos serão selecionadas pelo grupo de jurados composto por representantes da Diretoria de Comunicação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e do Gabinete da Presidência. Serão automaticamente desclassificados os participantes: a) cujas fotos contenham mensagens e imagens ofensivas, racistas ou de baixo calão; b) que não preencherem qualquer outro requisito deste regulamento; c) quando se verificar

fraude ou sua mera tentativa, inclusive uso de programas que alterem as imagens etc; ou d) os participantes que enviarem mais de uma foto;

9. Em caso de desclassificação, fica dispensada a comunicação ao servidor;

10. O prêmio será entregue no dia 25 de maio de 2017, pelo presidente deste Tribunal, às dez melhores fotografias com respectivas frases, sendo contempladas com a exposição temporária no Memorial do Poder Judiciário;

11. O(A) contemplado(a) ao prêmio será comunicado(a) diretamente pela Diretoria de Comunicação através de e-mail;

12. O prêmio é pessoal, intransferível e não será convertido em dinheiro;

13. O vencedor autoriza o uso da foto enviada e publicação de seu nome nos sites do Tribunal de Justiça de Sergipe, versões impressa e on-line, bem como, e se for o caso, em fotos, cartazes e peças publicitárias, inclusive internet, pelo período máximo de 12 (doze) meses, a contar do início dessa campanha, em território nacional, sem ônus de qualquer espécie para o TJSE;

14. Os servidores participantes assumem plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da foto e da frase enviada, respondendo por todo e qualquer dano causado a terceiros, isentando o Tribunal de Justiça de Sergipe de responsabilidades quanto ao uso não autorizado de material alheio;

15. As fotos e as frases enviadas e não publicadas serão inutilizadas;

16. Tendo em vista o caráter integrativo desta campanha, nenhum tipo de remuneração será devido pela publicação das fotos nos termos deste regulamento;

17. As dúvidas e controvérsias oriundas dos servidores participantes desta campanha serão dirimidas pelo grupo de jurados composto por representantes da Diretoria de Comunicação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e do Gabinete da Presidência. Eventuais reclamações deverão ser realizadas através do e-mail dircom@tjse.jus.br;

18. É vedada a participação nessa campanha de quaisquer servidores designados para atuarem como jurados, lotados na Diretoria de Comunicação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e do Gabinete da Presidência; e

19. A participação nesta campanha é totalmente gratuita.